



## MINUTA DA ATA n. 02/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/01/2026  
(CASA DAS ARTES MARTINS DA COSTA ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

Vítor Manuel Cunha Cordeiro

Paulo Manuel Almeida Dias Duarte

Joana Margarida Duarte Henriques

Vítor Rafael Silva Lopes

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua executoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

### 3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.º 25 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 E N.º 1 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Postas a votação, a ata n.º 25, referente à reunião ordinária de 23 de dezembro de 2025 e n.º 1 de 13 de janeiro de 2026, antecipadamente distribuídas, depois de lidas foram aprovadas por unanimidade. Não participou na votação da ata n.º 25/2025 a Senhora Vereadora Joana Margarida Duarte Henriques, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

II

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

1.1 - SITUAÇÃO DE TESOURARIA.-----

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 26/01/2026.-----



l  
P  
J  
M  
W

## 1.2 - APROVAÇÃO DE PARECER GENÉRICO DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA E AVENÇA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A EQUIPA DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 a favor e 3 abstenções, aprovar a autorização genérica do seguinte contrato de avença cujo procedimento pré contratual, incluindo adendas a contratos de exercícios anteriores, se iniciará no exercício de 2026, sem prejuízo do integral cumprimento dos quesitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a verificar aquando da decisão de contratar:

Objeto	Prazo contratual	Valor máximo de cada um dos contratos a celebrar
Aquisição de serviços de Arquitetura para a Equipa da Estratégia Local de Habitação de Penacova	12 meses	8.400,00 €

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Paulo Manuel Almeida Dias Duarte, Joana Margarida Duarte Henriques, Vítor Rafael Silva Lopes.

## 1.3 - APROVAÇÃO DE PARECER GENÉRICO DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA E AVENÇA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS DA ÁREA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS PARA O GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL E PREPARAÇÃO E GESTÃO DE CANDIDATURAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 a favor e 3 abstenções, aprovar a autorização genérica dos seguintes contratos de tarefa ou avença cujo procedimento pré contratual, incluindo adendas a contratos de exercícios anteriores, se iniciará no exercício de 2026, sem prejuízo do integral cumprimento dos quesitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a verificar aquando da decisão de contratar:

Objeto	Prazo contratual	Valor máximo de cada um dos contratos a celebrar
Aquisição de serviços técnicos da área das ciências sociais para o Gabinete de Inserção Profissional e preparação e gestão de candidaturas no âmbito da Estratégia Local de Habitação	12 meses	18.000,00€



*(Handwritten signatures)*

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Paulo Manuel Almeida Dias Duarte, Joana Margarida Duarte Henriques, Vítor Rafael Silva Lopes.

Neste momento ausentou-se da sala o Senhor Presidente da Câmara, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra.

#### **1.4 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS RELATIVOS AO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DOS IMÓVEIS REGISTADOS SOB OS N.ºS 1197, 3936, 2210 DA FREGUESIA DE PENACOVA, N.º 1591 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO E 197 DA FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO.**

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos relativos ao não exercício de direito de preferência dos imóveis registados sob os n.ºs 1197, 3936, 2210 da Freguesia de Penacova, n.º 1591 da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego e 197 da Freguesia de Sazes do Lorvão.

Regressou de novo à reunião o Senhor Presidente da Câmara, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra.

#### **1.5 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À SAÚDE VETERINÁRIA PARA ANIMAIS DE COMPANHIA EM RISCO - CHEQUE VETERINÁRIO DA OMV.**

##### **Informação**

A Ordem dos Médicos Veterinários lançou um programa de aproximação entre as necessidades dos municípios e os médicos veterinários para a salvaguarda de animais em risco, criando para o efeito o “Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco – Cheque Veterinário”, o qual consiste na articulação entre os membros da OMV e os Municípios aderentes, sob a coordenação da Ordem, por forma a criar uma rede de apoio de cuidados primários médico veterinários para animais em risco, mediante a atribuição de cheques veterinários.

Uma das vantagens da utilização deste programa é também de possibilitar a emissão dos relatórios oficiais anuais solicitados pela DGAV e ICNF, sendo, portanto, uma mais valia.

No caso concreto do Município de Penacova e no âmbito da profilaxia cirúrgica reprodutiva, o cheque veterinário cirúrgico (CVC=25,00 euros) em 2024 e 2025 foi utilizado / atribuído de acordo com a espécie, peso e sexo do animal:

a) Gato:

➤---Macho (orquiectomia): 1 CVC



➤---Fêmea (ovariohisterectomia): 2 CVC

b) Cão: -----

➤---Macho (orquiectomia):-----

<10 kg – 2 CVC -----

De 11 kg a 20 kg: 3 CVC -----

De 21 kg a 30 kg: 4 CVC -----

De 31 kg a 40 kg: 5 CVC -----

>41 kg: 6 CVC-----

➤---Fêmea (ovariohisterectomia):-----

<10 kg – 3 CVC -----

De 11 kg a 20 kg: 4 CVC -----

De 21 kg a 30 kg: 5 CVC -----

De 31 kg a 40 kg: 6 CVC -----

>41 kg: 7 CVC-----

Atendendo aos preços supramencionados praticados pelo programa no âmbito da profilaxia cirúrgica reprodutiva, propõe-se assim para o ano 2026 continuar a usufruir do Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco – Cheque Veterinário.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco – Cheque Veterinário, no ano de 2026.-----

## **1.6 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE PENACOVA NA ASSEMBLEIA GERAL DA PENAPARQUE E.M. - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA.-----**

### **PROPOSTA**

Os Estatutos da PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., no seu artigo 5.º, n.º 3, estipula que “o mandato dos titulares dos órgãos sociais será coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos, sem prejuízo dos atos de exoneração e da continuidade de funções até à efetiva substituição”.-----

Considerando que o mandato de 2025 a 2029 se iniciou em 2 de novembro 2025, e dando cumprimento às disposições legais e regulamentares referentes à designação do representante do Município na assembleia geral da empresa – n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



Propõe-se que seja deliberado designar Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra como representante do Município de Penacova na assembleia geral da PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M. -----

O Executivo deliberou, por maioria, com 4 a favor e 3 abstenções, designar Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra como representante do Município de Penacova na assembleia geral da PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Paulo Manuel Almeida Dias Duarte, Joana Margarida Duarte Henriques, Vítor Rafael Silva Lopes.-----

## 2 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE-----

### **2.1 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E OS PÉ NA COVA PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026.**-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de utilização de instalações desportivas, entre o Município de Penacova e Os Pé Na Cova para a época desportiva 2025/2026, relativo à Utilização de instalações desportivas municipais - Piscinas Municipais - Espaço Cardio Fitness.-----

### **2.2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO:**-----

#### **2.2.1 MOCIDADE FUTEBOL CLUBE REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DA ÉPOCA 2025/2025 DA SUA EQUIPA DE FUTEBOL;**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 20.100,00 Euros, para o Mocidade Futebol Clube referente ao pagamento de inscrições da época 2025/2025 da sua equipa de Futebol.-----

#### **2.2.2 ASSOCIAÇÃO MARCIAL DESPORTIVA KARATÉ PORTUGAL REFERENTE AO TÍTULO DE CAMPEÃO;**-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros, para a Associação Marcial Desportiva Karaté Portugal referente ao título de campeão nacional.-----



*(Handwritten signatures)*

#### **2.2.3 CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE PENACOVA RELATIVO A INSCRIÇÕES NO CAMPEONATO DE PESCA 2025;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.150,00 Euros, para o Clube Desportivo e Cultural de Penacova relativo a inscrições no campeonato de Pesca 2025.

#### **2.2.4 UNIÃO FUTEBOL CLUBE REFERENTE A INSCRIÇÕES DA EQUIPA SENIORES FUTEBOL NA ÉPOCA 2025/2026;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 9.350,00 Euros, para a União Futebol Clube referente a inscrições da equipa seniores Futebol na época 2025/2026.

#### **2.2.5 UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO REFERENTE A INSCRIÇÕES NA ÉPOCA 2025/2026 DA SUA EQUIPA DE FUTSAL;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.000,00 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo referente a inscrições na época 2025/2026 da sua equipa de Futsal.

#### **2.2.6 PENATURE - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO DE NATUREZA DE PENACOVA, REFERENTE A INSCRIÇÕES NO CAMPEONATO NACIONAL TRAIL;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 12.300,00 Euros, para a Penature - Associação de Desporto de Natureza de Penacova, referente a inscrições no campeonato nacional Trail.

#### **2.2.7 PENATURE - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO DE NATUREZA DE PENACOVA, REFERENTE A INSCRIÇÕES NO CAMPEONATO REGIONAL TRAIL;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.250,00 Euros, para a Penature - Associação de Desporto de Natureza de Penacova, referente a inscrições no campeonato regional Trail.

### **3 - DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA**



### **3.1 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:**

#### **3.1.1 UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO:**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, para a União Popular da Rebordosa em apoio à aquisição de equipamento:

- No montante de 161,48 Euros;
- No montante de 95,55 Euros.

#### **3.1.2 NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE PENACOVA EM APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO:**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, para o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Penacova em apoio à aquisição de equipamento:

- No montante de 43,95 Euros;
- No montante de 90,77 Euros.

#### **3.1.3 UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA - GRUPO DE CAVAQUINHOS, EM APOIO À AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FARDAMENTO:**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, para a União Popular da Rebordosa - Grupo de Cavaquinhos, em apoio à aquisição e recuperação de fardamento:

- No montante de 125,74 Euros;
- No montante de 97,05 Euros.

#### **3.1.4 GRUPO FOLCLÓRICO DANÇAS E CANTARES DE AGRÉLO, EM APOIO À REALIZAÇÃO DO 39º FESTIVAL DE FOLCLORE:**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 562,50 Euros, para o Grupo Folclórico Danças e Cantares de Agrélo, em apoio à realização do 39º Festival de Folclore.

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Vítor Rafael Silva Lopes.



*(Handwritten signatures)*

### **3.1.5 ASSOCIAÇÃO DE APOIO A JOVENS E IDOSOS DE S. MAMEDE EM APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 175,00 Euros, para a Associação de Apoio a Jovens e Idosos de S. Mamede em apoio à aquisição de equipamento.

Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Vítor Rafael Silva Lopes.

### **3.1.6 CLUBE RECREATIVO DA SOBREIRA REFERENTE A OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SUA SEDE;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 745,00 Euros, para o Clube Recreativo da Sobreira referente a obras de construção, remodelação e manutenção da sua sede.

### **3.1.7 ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E FILANTRÓPICA DO LUGAR DE FIGUEIRA DE LORVÃO REFERENTE Á ORGANIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO 33º ANIVERSÁRIO.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação de Agricultores e Filantrópica do Lugar de Figueira de Lorvão referente á organização das comemorações do 33º aniversário.

## **4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE**

### **4.1 - APROVAÇÃO DE PROPOSTAS AO FES - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.**

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes propostas:

**N.º 1/2026** - Atribuição de apoio económico de caráter temporário no valor mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), pelo período de 3 meses, perfazendo o montante total de 750,00 €, destinado à comparticipação das despesas de habitação (renda).

**N.º 2/2026** - Atribuição de apoio económico de caráter temporário no valor mensal de 200,00 € (duzentos e cinquenta euros), pelo período de 3 meses, perfazendo o montante total de 600,00 €, destinado à comparticipação das despesas de habitação (renda).

## **5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS**



**5.1 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DE MATERIAIS NO ÂMBITO DA EMPREITADA "BNAUT - APARTAMENTOS DE TRANSIÇÃO DO TRAVASSO" - PAM 6, 7 E 8 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VEREADOR DE 09/01/2026.**

No Documento interno registado no Mydoc no I - 627 de 08/01/2026 no movimento 3 com a mesma data consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais:

*"Aprovo os PAM's 6,7 e 8 e proponho que o assunto seja remetido à Câmara Municipal para ratificação. Agradeço ainda, que se notifique o empreiteiro."*

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais.

**5.2 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DO PPGRCM DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE FIGUEIRA DE LORVÃO" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VEREADOR DE 06/01/2026.**

No Documento I -13958 registado no Mydoc a 12/12/2025 no movimento 6 de 06/01/2026, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais:

*"Tendo por base o parecer emitido pelo Diretor de Fiscalização da obra, aprovo o desenvolvimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição apresentado (PPGRCM).*

*Remeter à Câmara Municipal para ratificação".*

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais.

**5.3 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DO PSS DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE FIGUEIRA DE LORVÃO" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VEREADOR DE 07/01/2026.**

No Documento I - 56 registado no Mydoc a 02/01/2026 no movimento 7 de 07/01/2026, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais:

*"Aprovo o desenvolvimento do PSS para a fase de Obra apresentado pela empresa JCNF, Lda, validado pelo Coordenador de Segurança e Diretor de Fiscalização da obra.*

*Proponho ainda, que seja efetuada a comunicação prévia de abertura do estaleiro, bem como, a elaboração da consignação da obra.*



Para concluir remeta-se à Câmara Municipal para ratificação".-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais.-----

**5.4 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL (DEZEMBRO 2025) DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA "REQUALIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PENACOVA" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VEREADOR DE 13/01/2026.**-----

No Documento I – 454 registado no Mydoc a 07/01/2026 no movimento 4 datado de 13/01/2026, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais:-----

*"Aprovo o relatório mensal - dezembro 2025 (7.º mês do contrato) - do acompanhamento e fiscalização da obra "Requalificação do Agrupamento de Escolas de Penacova – Requalificação da Escola Básica e Secundária de Penacova", integrando também a componente de Coordenação de Segurança.*-----

*Proponho ainda, que o assunto seja remetido à Câmara Municipal para ratificação.*-----

O Executivo deliberou, por maioria, com 4 a favor e 3 abstenções, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Paulo Manuel Almeida Dias Duarte, Joana Margarida Duarte Henriques, Vítor Rafael Silva Lopes.-----

**5.5 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DE MATERIAIS REFERENTES AO ISOLAMENTO DAS COBERTURAS, FAM 79 DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PENACOVA" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VEREADOR DE 16/01/2026.**-----

No Documento I – 712 registado no Mydoc a 09/01/2026 no movimento 4 datado de 16/01/2026, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais:-----



*(Handwritten signatures and initials)*

*"Aprovo a proposta dos materiais referentes ao isolamento das coberturas, FAM 79 - XPS para Cobertura, nas condições estabelecidas na informação do Diretor de Fiscalização da obra e anexos. Agradeço ainda, que o assunto seja remetido à Câmara Municipal para ratificação."*

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais.

**5.6** - Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

**5.7 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE LORVÃO - EM 1277 PARADELA DE LORVÃO / SÃO MAMEDE". - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VEREADOR DE 16/01/2026.**

No Documento I – 29937 registado no Mydoc a 19/12/2025 no movimento 10 datado de 19/12/2025, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais:

*"Aprovo os trabalhos complementares no valor de 49.191,74 € (quarenta e nove mil, cento e noventa e um euros e setenta e quatro cêntimos) + IVA, sendo o dono da obra responsável pelo pagamento dos mesmos."*

*Aprovo ainda, a prorrogação do prazo de execução da obra em 3 semanas após consignação, para execução dos trabalhos complementares.*

*Finalmente, aprovo a minuta da adenda ao contrato de empreitada.*

*Solicito ainda, que seja dado conhecimento a todas as partes e de acordo com o art.º 375 do CCP, deverá ser formalizado por escrito o contrato adicional de trabalhos complementares, sendo o assunto posteriormente remetido à Câmara Municipal para ratificação, acompanhado da proposta de deliberação."*

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais.

**5.8 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DE MATERIAIS NO ÂMBITO DA EMPREITADA "BNAUT - APARTAMENTOS DE TRANSIÇÃO DO TRAVASSO" - PAM'S 9, 10, 11, 12 E 13. - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VEREADOR DE 20/01/2026.**



No Documento interno I/1238 registado no Mydoc a 16/01/2026 no movimento 3 datado de 20/01/2026, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais.

*"Aprovo as "propostas de aprovação de materiais", PMS' 9, 10, 11, 12 e 13, nas condições estabelecidas na informação técnica."*

*No seguimento da aprovação, proponho ainda que o assunto seja remetido à Câmara Municipal para ratificação e empreiteiro notificado."*

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais.

**5.9 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DE MATERIAIS REFERENTES AO ISOLAMENTO E REVESTIMENTO DE FACHADAS EXTERIORES - FAM 80 DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PENACOVA" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VEREADOR DE 20/01/2026.**

No Documento interno nº I/713 registado no Mydoc a 09/01/2026, no movimento 6 datado de 20/01/2026, referente à aprovação de materiais, FAM 80, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais.

*"Aprovo os materiais indicados, referentes ao isolamento e revestimento de fachadas exteriores - FAM 80 - "Sistema ETICS (Revestimento Externo)", nas condições estabelecidas na informação do Diretor de Fiscalização da obra e anexos."*

*Proponho também, que o assunto seja remetido à Câmara Municipal para respetiva ratificação."*

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais.

**5.10 - PROCESSOS Nº 12/2026/1 E N.º 12/2026/2 - PAULA ALEXANDRA DE ALMEIDA DIAS - RUA CONSELHEIRO FERNANDO DE MELLO, 5 -CANDIDATURA A BENEFÍCIOS FISCAIS - ARU (REDUÇÃO DE IMT E IVA À TAXA REDUZIDA).**

Processo nº 12/2026/1

*Tendo em conta que, conforme consta do Auto de Vistoria, o edifício, destina-se na sua quase globalidade a habitação, onde contempla um espaço ao nível do rés-do-chão destinado a serviços. Decorre da mesma, o conhecimento de que se encontra em bom estado de conservação de acordo com os itens tabelados, sendo por isso possível conceder a Redução do IMT conforme o estabelecido*



legalmente. Através do Processo de Obras n.º 05-4/2026, foi comunicado à Câmara Municipal a intenção de serem levadas a efeitos obras de conservação e restauro no edifício que consistem no reboco de algumas paredes interiores, colocação de pladur em paredes, pinturas interiores e restauro de alguns soalhos em madeira. Nestas condições, os mesmos peritos são do parecer que poderão ser concedidos benefícios fiscais relativamente à redução em 80% do IMT.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de benefícios fiscais - redução em 80% do IMT, referente ao imóvel identificado na ARU – Área de Reabilitação Urbana de Penacova com o n.º 127., tendo por referência a deliberação da Assembleia Municipal de 29 de fevereiro de 2024."-----

Processo12/2026/2/0 -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de benefícios fiscais (IVA a taxa reduzida de 6%) para as obras de reabilitação urbana, nomeadamente para as obras que constam do processo n.º 05-04/2026, na Área de Reabilitação Urbana de Penacova, tendo por referência a deliberação da Assembleia Municipal de 29 de fevereiro de 2024."-----

#### 4.11 - LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.-----

O Executivo tomou conhecimento da listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística.-----

#### ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H15 tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OS VEREADORES:

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

Vítor Manuel Cunha Cordeiro

Paulo Manuel Almeida Dias Duarte

Joana Margarida Duarte Henriques

Vítor Rafael Silva Lopes



Câmara Municipal de Penacova

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques

*Rosa Maria Martins Henriques*

*J. M. J. M.*